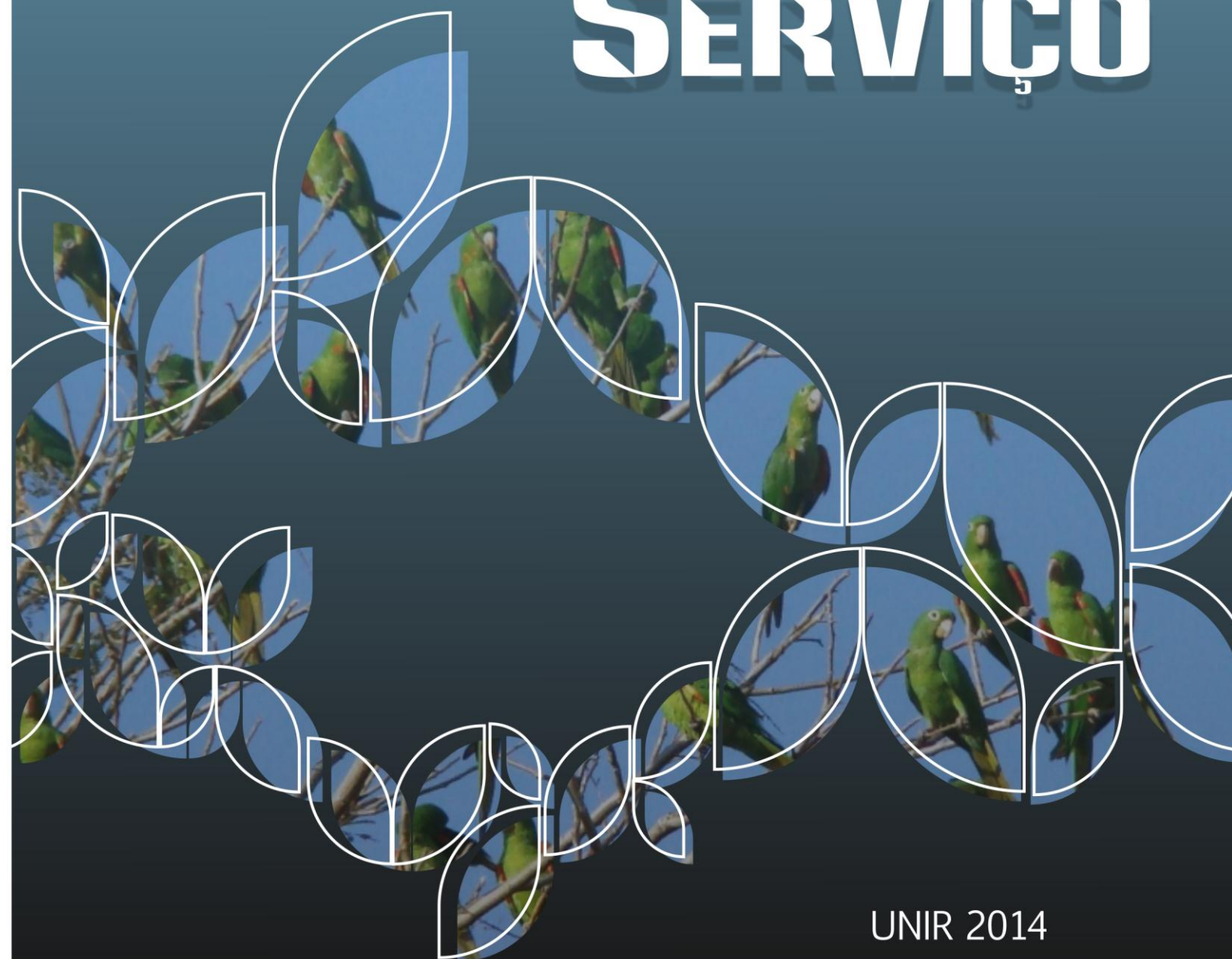




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Secons

04

**SECONS**

**Através do Ato Decisório n.º 309/CONSEA, de 12 de agosto de 2014. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:**

Processos 23118.002124/2013-31;

Parecer 1598/CPE, do Relator Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior;

Deliberação na 76ª sessão da CPE, em 09/06/2014;

Deliberação na 72ª sessão Plenária, em 12/08/2014;

**DECIDE:**

Art. 1º - Conceder vistas do referido processo ao Conselheiro **Júlio César Barreto Rocha**, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

**Através do Ato Decisório n.º 310/CPG/CONSEA, de 13 de agosto de 2014. A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:**

Processos 23118.002308/2014-81;

Recurso do docente Antônio Carlos Maciel;

Parecer 1648/CPG, do relator Marcelo Vergotti;

Deliberação na 53ª sessão da CPG, em 11/08/2014;

**DECIDE:**

Art. 1º – Dar provimento ao recurso interposto pelo docente **Antônio Carlos Maciel** referente ao pedido de afastamento funcional para cursar pós-doutorado, constante às folhas 01 a 04 do mencionado processo.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

**Através da Resolução n.º 345/CONSEA, de 13 de agosto de 2014. Curso de História, grau de licenciatura. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:**

Processo 23118.002395/2013-96;

Parecer 1651/CGR, da Relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;

Deliberação na 130ª da Câmara de Graduação, em 11/08/2014;

Deliberação na 72ª sessão Plenária, em 12/08/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do **Curso de História**, constante às folhas 424 a 560 do mencionado processo, nos seguintes termos:

Nome do Curso: História;

Grau: Licenciatura;

Número de vagas autorizadas: 40;

Turno de fornecimento do curso: Vespertino;

Modalidade: Presencial;

Periodicidade: 8 semestres;

Carga horária total do curso: 3560 horas;

Local de oferta e concentração de atividades: Campus José Ribeiro Filho. Endereço: Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Acre, zona rural. Porto Velho/RO.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Através da Resolução n.º 346/CONSEA, de 13 de agosto de 2014. Curso de Engenharia de Pesca, grau de bacharelado. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:**

Processos 23118.001362/2014-18, 23118.002134/2013-76, 23118.001130/2012-90;

Parecer 1652/CGR, do Relator Conselheiro Clarides Henrich de Barba;

Deliberação na 130ª da Câmara de Graduação, em 11/08/2014;

Deliberação na 72ª sessão Plenária, em 12/08/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a adequação do Projeto Pedagógico Curricular do **Curso de Bacharelado em Engenharia de Pesca – Campus de Presidente Médici**, constante no mencionado processo;

Art. 2º – Convalidar as disciplinas de “Oceanografia”, “Máquinas e Motores” e “Navegação” ofertadas para os alunos ingressantes no ano de 2009;

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Através da Resolução nº 347/CONSEA, de 13 de agosto de 2014. Curso de Engenharia de Pesca, grau de bacharelado. O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:**

Processos 23118.000466/2014-05 – Apenso 23118.000618/2011-19;

Parecer 1649/CGR, do Relator Conselheiro Clarides Henrich de Barba;

Deliberação na 130ª da Câmara de Graduação, em 11/08/2014;

Deliberação na 72ª sessão Plenária, em 12/08/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso **Engenharia de Pesca**, constante no mencionado processo, nos seguintes termos:

Nome do Curso: Engenharia de Pesca;

Grau: Bacharelado;

Número de vagas autorizadas: 50;

Turno de fornecimento do curso: Integral;

Modalidade: Presencial;

Periodicidade: 10 semestres;

Carga horária total do curso: 3960 horas;

Local de oferta e concentração de atividades: Campus de Presidente Médici. Endereço: Rua da Paz, 4376, bairro Lino Alvez Teixeira, Presidente Médici/RO.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Conselho Superior Acadêmico****CONSEA**

**Processo: 23118.002308/2014-81**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

HOMOLOGADO EM 12.08.2014

**Parecer: 1648/CPG**

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Requerimento de afastamento para cursar pós-doutorado do docente Antônio Carlos Maciel

**Interessado: Antonio Carlos Maciel**

Relator: Conselheiro Marcelo Vergotti

Parecer da Câmara:

Na 53ª sessão ordinária, em 11.08.2014, a Câmara acompanha o Parecer 1648/CPG, cujo relator é favorável ao recurso.

**Conselho Superior Acadêmico****CONSEA**

**Processo: 23118.00466/2014-18,**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

**Parecer: 1649/CGR**

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Alteração do Projeto Político Curricular do Bacharelado do Curso de Engenharia de Pesca – Campus de Presidente Médici

**Interessados: Paulo de Tarso de Fonseca – Departamento de Engenharia de Pesca e Aqüicultura**

Relator: Conselheiro Clarides Henrich de Barba

Parecer da Câmara:

Na 130ª sessão extraordinária, em 11.08.2014, a câmara acompanha o Parecer 1649/CGR, cujo relator é favorável.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto  
Presidente

**Conselho Superior Acadêmico**

**CONSEA**

**Processo: 23118.002395/2013-96**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

**Parecer: 1651/CGR**

Câmara de Graduação

Assunto: Projeto Pedagógico do curso de História

**Interessado: Marcelo Sabino Martins**

Relator: Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro

Parecer da Câmara:

Na 130ª sessão extraordinária, em 11.08.2014, a câmara acompanha o Parecer 1651/CGR, cuja relatora é favorável.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto  
Presidente

**Conselho Superior Acadêmico**

**CONSEA**

**Processo: 23118.001362/2014-18,**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

**Parecer: 1652/CGR**

Câmara de Graduação – CGR

Assunto: Adequação do Projeto Pedagógico de Curso de Bacharelado de Engenharia de Pesca-  
Campus de Presidente Médici

**Interessada: Paulo de Tarso de Fonseca - Departamento de Engenharia de Pesca e Aqüicultura**

Relator: Conselheiro Clarides Henrich de Barba

Parecer da Câmara:

Na 130ª sessão extraordinária, em 11.08.2014, a câmara acompanha o Parecer 1652/CGR, cujo relator é favorável.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto  
Presidente